



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76



PORTARIA N.º 563/2017

Novo Tiradentes/RS, 01 de novembro de 2017.

**NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA JUCIANE FÁTIMA BATTISTI DEITOS**, para o cargo de **Servente**, padrão "03", classe "A", carga horária de **40** horas semanais, coeficiente **1,72**, em decorrência de aprovação no Concurso Público n.º 001/2013, homologado e publicado pelo Edital n.º 039/2013, classificada em **13º lugar**.

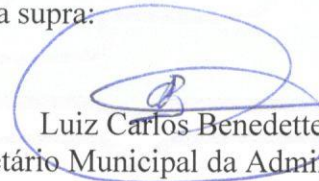
Devendo apresentar toda documentação solicitada e tomar posse num prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002, e cumprir estágio probatório, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Adenilson Della Paschoa
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Luiz Carlos Benedette
Secretário Municipal da Administração

Recebido em 01/11/2017
Juciane F. B. Deitos